

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), na Rua Boiadeira, 426, Município e Comarca de Paulo de Faria-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DUPLICATA nº 1000139-42.2019.8.26.0430, que BISPO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA move contra ANDRÉ L. DA SILVA PADARIA - ME, depois das formalidades legais, procedi à penhora conforme segue:

“Um forno a gás profissional, marca Progás, modelo turbo Style, capacidade para 12(doze) esteiras, de aço inox na parte externa, 4 rodas nas bases para deslocamento do objeto, em bom estado de conservação e em funcionamento, o qual avalio em R\$ 8.000,00(oito mil reais).

Feita a penhora, nomeei fiel depositário o próprio REPRESENTANTE DA EXECUTADA, ANDRÉ LUIZ, R.G. 34.973.388-0, com endereço comercial no local acima citada, na forma e sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim e pela Advogada representante da Usina que recebeu uma cópia deste.


MARCIO CESAR ALVES DE PAULA
OFICIAL DE JUSTIÇA


ANDRÉ LUIZ DA SILVA
R.G. 34.973.388-0/SP